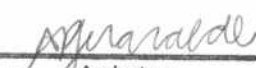




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	190
Horário	15:40
15 MAR. 2017	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 77 /2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências no sentido de que seja efetuada a **reforma da quadra de esportes Professor Alcimar Sarruf Bittencourt, no bairro Manancial.**

Justificativa

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças, adolescentes. Contudo muitos meninos e meninas brasileiras não têm acesso a esse tipo de atividade.

E os problemas não param por aí. Para completar este triste quadro, a maioria das crianças brasileiras tem poucas instalações acessíveis e em bom estado para este fim. Há ainda a falta de material esportivo e de profissionais capacitados para orientar a garotada. No município de Cordeiro, atualmente há carência de alternativas de esportes educacionais e lazer para principalmente, alunos da Rede Pública, bem como suas famílias.

É necessária a reforma da quadra de esportes supracitada uma vez que se encontra sem condições para a prática do desporto, causando uma deficiência de tal forma que vem a anos, trazendo prejuízos à população residente naquele bairro.

Saliento então, que a reforma da quadra de esportes do bairro Manancial, atenderá aos anseios e aos desejos dos moradores, estudantes e população em geral, além de alcançar o desenvolvimento sócio-educacional, esportivo e cultural da localidade seja por parte da própria Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, seja por parte da Unidade Básica de Saúde localizada no bairro, se por parte da Unidade de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares na presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de seções Jucelino Kubichek, 09 de março de 2017.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro